

Lei. 90.

Disposiçõe sobre denominaçõe de via pública.

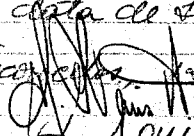
O Prefeito municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuiçõe que lhe são conferidas por lei, sancionou e promulga a seguinte lei, decretada pela Câmara municipal.

Art. 1º - Fasta a denominar-se Rua Antônio Lívieske Leite, a atual rua 8-A, também conhecida por Anquimbo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente projeto de lei, correrã por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõe em contrário.

Prefeitura municipal de Ferraz de Vasconcelos, 13 de Outubro de 1956


H. LOUIS BARSTANN
Prefeito municipal